

ATA DE REUNIÃO

No sexto dia de março de dois mil e vinte e três, às 14h, por videoconferência no qual a Ata foi acompanhada e validada por todos sendo posteriormente enviada por e-mail para o seu devido registro, realizou-se a 6ª reunião de negociação para celebração do **ADITIVO DE ACORDO DE TRABALHO 2023/2024**, sendo que, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE**, representado neste ato pela **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS** neste ato representado pelos Srs. Francisco Aparecido Felicio e Ciro Cesar Vianna, que também representará a parcela inorganizada da categoria, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS**, representado neste ato pelos representantes: Sr. Francisco Aparecido Felicio - Presidente e seu Diretor Sr. Arnaldo Pitana e **SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA**, representado neste ato pelos representantes: Sr. Ciro Cesar Vianna – Presidente e seus Diretores Srs. Vagner Andre Costa Camargo, José Carlos Machado, Monclayr Antônio Baveloni Jr e Jefferson Aguiar, e do outro lado a **RUMO S.A, RUMO MALHA PAULISTA S.A, RUMO MALHA NORTE S.A. e RUMO MALHA CENTRAL S.A.**, representadas neste ato pelos representantes da área de Gente – Relações Trabalhistas e Sindicais, Sr. Luis Fernando de Carvalho e Marcos Passos de Sá.

Iniciada a reunião pelo Sr. Ciro agradecendo a presença de todos e desejando uma boa negociação para Data Base 2024 e reforçando que estamos trabalhando para que fecharmos um acordo justo e coerente.

Empresas: As Empresas iniciaram a reunião dizendo que no final de fevereiro visitou alguns locais abrangidos pelos sindicatos (São Paulo e Mato Grosso) ouvindo os empregados e tentando colher os sentimentos dos mesmos sobre a proposta.

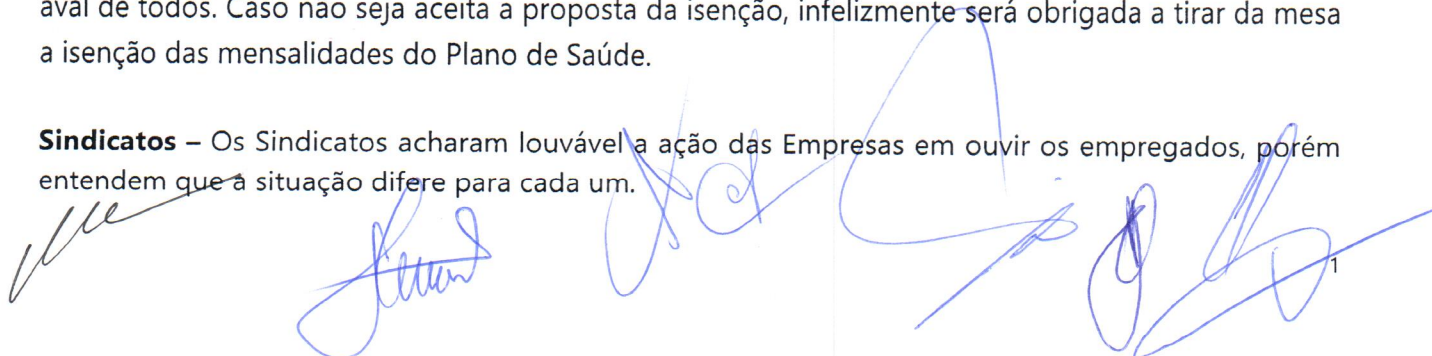
Empregados solteiros, sem dependentes, enxergam um ganho pequeno, em contrapartida os que tem dependentes agradam da isenção.

As Empresas apresentaram os números relativos as bases dos 3 sindicatos onde o % dos empregados com 2 ou mais dependentes é muito maior que os que não tem dependentes.

As Empresas explicaram que a isenção do desconto do Plano não está no orçamento da Cia e por este motivo tem a necessidade de um pacote de troca.

As Empresas não desejam impor nada, por isso está tentando implantar a isenção dos descontos com aval de todos. Caso não seja aceita a proposta da isenção, infelizmente será obrigada a tirar da mesa a isenção das mensalidades do Plano de Saúde.

Sindicatos – Os Sindicatos acharam louvável a ação das Empresas em ouvir os empregados, porém entendem que a situação difere para cada um.



Consideram que as negociações, de uma maneira geral, tentam atender a todos, mas nem todos acabam sendo agraciados.

Os Sindicatos tentam atingir o máximo de empregados e apesar de considerar uma boa proposta não atende amplamente a pauta proposta. Consideram que hoje esta proposta não atende o que a categoria espera. Os Sindicatos consideram que devemos trabalhar nos demais itens da pauta apresentada.

Hoje não é o momento para isenção da mensalidade do Plano e que na unificação da data base seria mais propícia.

A posição dos Sindicatos continua a mesma, que seja uma proposta que consiga abranger todos os empregados e mais itens.

Empresas – As Empresas consideram que no ano que vem, 2025, onde teremos a negociação de um novo Acordo Coletivo de Trabalho, teríamos mais flexibilidade de tratarmos uma unificação da data base. Não que as Empresas estão “largando” a questão da Saúde, o olhar da Cia é outro hoje. Para que se consiga isentar o Plano de Saúde é necessária uma contrapartida, já que o custo para as Empresas será grande.

Com a negativa de ir em frente com a isenção as Empresas propõem manter o reajuste no índice do INPC (acumulado nos últimos 12 meses) em 3,71%, reajustar o VA/VR para R\$ 37,00, Auxílio Materno Infantil para R\$ 405,00, Diárias para R\$ 56,00 e os demais itens permanecem inalterados.

Sindicatos – Os Sindicatos consideram que esta última proposta pode melhorar, então propõem que o VA/VR seja reajustado para R\$ 37,50.

Empresas – Depois de muito debate e discussões as Empresas concordam no valor de R\$ 37,50, retroativo a janeiro/2024.

As partes concordam em levar em Assembleias a proposta abaixo para apreciação dos empregados:

- Reajuste no índice do INPC em 3,71%;
- VA/VR para R\$ 37,50 (jan/24);
- Auxílio Materno Infantil e filho deficiente para R\$ 405,00;
- Diárias para R\$ 56,00;
- Demais itens permanecem inalterados.

Não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 16h30 do mesmo dia.

RUMO S.A - RUMO MALHA PAULISTA S.A - RUMO MALHA NORTE S.A. - RUMO MALHA CENTRAL S.A.

Luis Fernando de Carvalho

Marcos Passos de Sá

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS

Francisco Aparecido Felício

Ciro Cesar Vianna

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE

Francisco Aparecido Felício

Ciro Cesar Vianna

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS

Francisco Aparecido Felício

Arnaldo Pitana

SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA

Ciro Cesar Vianna

Vagner Andre Costa Camargo

José Carlos Machado

Monclayr Antônio Baveloni Jr

Jefferson Aguiar